



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 116, de 4 de novembro de 2020

Concede saldo remanescente de férias à servidora Viviane Kaghofer.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 3/2020, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias à servidora Viviane Kaghofer, Assistente Legislativo, relativo ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2018 a 2 de novembro de 2019, para usufruir no período de 9 a 18 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.751 de 05.11.2020, pág. 21.

POR 116/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

